



:- DECRETO N.º 3.826, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.341.467,00 (Um milhão, trezentos quarenta e um mil, quatrocentos sessenta e sete reais) a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 109.732,00 (Cento nove mil e setecentos e trinta e dois reais) por excesso de arrecadação da receita

Art. 3º - O valor de R\$ 1.231.735,00 (Um milhão, duzentos trinta e um mil e setecentos trinta cinco reais) é referente a anulação parcial de saldo de dotação para transferência entre conta de Pessoal Civil e Obrigações Patronais

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 28 de dezembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos